

PORTARIA Nº 32.727, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.
DESIGNAR o servidor **JORGE LUIZ REGO**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101037, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 2ª CCG durante o impedimento do titular, **RAFAEL KLEBER MOREIRA SAAVEDRA DE SOUZA**, no período de 11.09. 2017 a 25.09.2017.

Protocolo: 227938

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 171/2017/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Lorena Cavalcante Couto Felipe, datado de 11/09/2017 (Protocolo nº 2017/390737), e os termos do art. 99, inciso I, "a" da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA);

RESOLVE:

Conceder à servidora **LORENA CAVALCANTE COUTO FELIPE**, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 200036, **30 (trinta) dias de licença-prêmio** relativa a primeira parcela do triênio 17/12/1999 a 16/12/2002, para o período de 21/09 a 20/10/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de setembro de 2017

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 228116

ERRATA

Na PORTARIA Nº 169/2017/MPC/PA, publicada no DOE nº 33.460, de 18/9/2017, págs. 95/96,

Onde se lê:

"...02 e ½ (duas e meia) diárias..."

Leia-se:

"...03 e ½ (três e meia) diárias..."

Protocolo: 228113

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 6120/2017-MP/PJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras **THAÍS MORAES CARDOSO** e **LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA QUEIROZ** para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao **Processo Administrativo nº 004/2017-SGJ-TA**, como membro da Equipe de Apoio para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, respectivamente, titular e suplente, em substituição aos servidores **THALITA MARRON DONZA** e **FERNANDO ALVES LIMA DO NASCIMENTO** designada pela **PORTARIA Nº. 5651/2017-MP/PJ** de 31/08/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de setembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 228210

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 5.149/2017-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 012/2017/DIVMAT, datado de 22/5/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PAULO HENRIQUE SOUZA SACRAMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Almoxarifado, código MP.FG-3, no período de 10/5 a 30/6/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de agosto de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5.168/2017-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 012/2017/DIVMAT, datado de 22/5/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ MARCO ANTÔNIO CARDOSO MILÉO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Almoxarifado, código MP.FG-3, a contar de 1º/7/2017, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de agosto de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5.238/2017-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Mem. nº 76/2017/ASS/JUR/PJ, datado de 31/07/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça **JOSE ALBERTO GRISI DANTAS** para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos dos Termos Circunstanciados de Ocorrência nº 0000834-13.2014.8.14.0045, 0006746-88.2014.8.14.0045, 0000779-28.2015.8.14.0045, 0001088-49.2015.8.14.0045 e 0001559-65.2015.8.14.0045, e nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, prosseguir as investigações seguindo o rito específico da Lei nº 9.099/95, propondo a Transação Penal, caso preenchidos os requisitos por parte do investigado e não sendo possível ofereça a devida denúncia em desfavor do investigado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de agosto de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5.239/2017-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância **MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO** para responder pela Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, no dia 11/8/2017, durante o afastamento do titular, o Promotor de Justiça **ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de agosto de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5.333/2017-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **DISPENSAR** a servidora efetiva **THAÍS RODRIGUES CRUZ TOMAZ** do exercício da função gratificada de Assessoramento Jurídico MP.FG.2, designada pela **PORTARIA Nº 5797/2013-MP/PJ**, de 18/9/2013, a contar de 29/6/2017.

II - **LOUVAR** a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de agosto de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 227911

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 009/2017-MP/PA

PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

OBJETO: Realização de ações conjuntas para efetivar o recolhimento do PASEP, durante o exercício de 2017, por meio da transferência do crédito orçamentário e repasse financeiro da unidade gestora do órgão titular do crédito, para a unidade gestora do órgão gerenciador do crédito.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2017.

VIGÊNCIA: 15/09/2017 a 31/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12101.03.122.1434.8332.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-47

FONTES DE RECURSO: 0101; 0112; 0119.

FORO: Âmbito administrativo dos partícipes.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 228145

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2017

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 14.09.2017, das 09h35min às 14h35min.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES**

- **Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA**, Subprocuradora-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, em substituição ao Presidente do Conselho Superior, **JORGE DE MENDONÇA ROCHA**, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: **Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO**, **Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**, **Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES**, **Dra. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO** e **Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO**.

PALAVRA FACULTADA: A Exma. Conselheira Secretária, **Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho** informou que entrará em gozo de férias a partir do dia 18.09.2017, ficando no exercício da Secretaria do Conselho Superior a Exma. Conselheira Leila Maria Marques de Moraes, sendo que nos dias 26, 27 e 28.09 o Dr. Francisco Barbosa de Oliveira irá substituí-la. Informou, ainda, que a Exma. Conselheira Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, entrará de licença-prêmio a partir de 18.09.2017, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

ITENS DA PAUTA:
Apreciação das Atas da 15ª e 16ª Sessões Ordinárias, realizadas em 10/08/2017 e 24/08/2017, respectivamente.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU as atas da 15ª e 16ª Sessões Ordinárias, realizadas em 10/08/2017 e 24/08/2017, respectivamente.

Julgamento de Processo Originário:
2.1. Processo de Relatoria da Conselheira Maria do Socorro MARTINS Carvalho Mendo:

2.1.1 Processo nº 068/2017/MP/CSMP (SIMP nº 000164-012/2017)
Interessado: Crystina Michiko Taketa Morikawa
Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: Requer o prosseguimento do certame de remoção por antiguidade ao 6º Cargo de Parauapebas (Edital nº 011/2017).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO do presente feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, por inexistir qualquer decisão que tenha sobrestado o andamento do Certame de Remoção por Antiguidade ao 6º cargo de PJ de Parauapebas, referente ao Edital nº. 011/2017.

Registrou-se a ausência do Exmo. Corregedor-Geral, Dr. Jorge de Mendonça Rocha.

JULGAMENTO DE CERTAMES:

A Exma. Conselheira Secretária, **Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho**, informou antes de iniciar a apreciação dos certames, que o Exmo. Promotor de Justiça **Alan Pierre Chaves Rocha** ajuizou Ação de Obrigação de Fazer com pedido de Antecipação de Tutela, em face do Estado do Pará, perante o Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém, contra decisão do Colegiado que na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 03.05.2017, ao tomar conhecimento da informação apresentada pelo então Promotor de Justiça de que não poderia entrar em exercício no cargo de 1º PJ Criminal de Altamira, para o qual foi removido, por questões de planejamento familiar, aplicou a sanção prevista no art. 89, § 2º da LCE nº 057/2006, que dispõe:

2º O candidato à promoção só poderá desistir do pedido até setenta e duas horas antes da sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se der a votação, sob pena de ficar impedido de postular nova promoção pelo prazo de um ano.

A Exma. Conselheira Secretária disse, ainda, que o Promotor de Justiça, inconformado com a decisão, ingressou com a ação ora mencionada, alegando que não foi instaurado o competente procedimento administrativo para a aplicação da penalidade disciplinar e, não lhe foi dado a oportunidade de apresentação de defesa ou qualquer manifestação. Disse ainda, que a Secretaria apresentou informações e documentos à Procuradoria-Geral do Estado, para fins de defesa e, em consulta ao sistema PJE, constatou que foi indeferida a tutela de urgência pretendida.

Por fim, disse que trouxe a situação para que o Colegiado tomasse conhecimento antes da apreciação dos certames, considerando que o PJ Alan Pierre está inscrito no Edital 11/2017.

O Egrégio Conselho Superior tomou conhecimento das informações e se manifestou no sentido de que não é prejudicial ao julgamento dos certames.

3.1. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 6º PJ DE PARAUAPEBAS, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-011/2017 - Processo nº 030/2017/MP/CSMP.